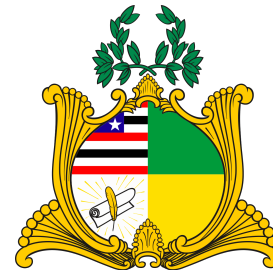




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 324 :: QUARTA, 20 DE ABRIL DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

DECRETO Nº 015/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022..... 1

#### DECRETO Nº 015/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

*“TRANSFERE A FRUIÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALUSIVO AO “DIA DE TIRADENTES” PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, IV, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao “DIA DE TIRADENTES”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir a **fruição** do feriado do dia **21 de abril de 2022**, em caráter excepcional, aos **servidores públicos municipais**, alusivo ao “Dia de Tiradentes” para o dia 22 de abril de 2022, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Parágrafo único:** Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo primeiro, os serviços essenciais do município assim considerados:

- Serviços Hospitalares;
- Serviços de Limpeza Pública;
- Serviços de transportes da área de Saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;

- Serviços da Guarda Municipal;
- Serviços da Vigilância Sanitária;
- Serviços do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (20/04/2022).**

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce9c57f78534a52fa78bbd22e29ae1c231dd22a5  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

